

Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Itanhaense".

- **Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Itanhaense ao Senhor DOM TARCÍSIO SCARAMUSSA, pelos relevantes serviços prestados a este Município.
- **Art. 2º** A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.
- Art. 3º As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.
 - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala "D. Idílio José Soares", em 29 de setembro de 2023.

Wilson RH Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450









Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Dom Tarcísio Scaramussa nasceu em Prosperidade (Município de Cachoeiro de Itapemirim), atualmente Vargem Alta, ES, no dia 19 de setembro de 1950, filho de Quirino Scaramussa e Crédia Dassié Scaramussa.

Em 31 de janeiro de 1969 fez a profissão religiosa na Congregação dos Salesianos de Dom Bosco, em Joaboatão, PE, e a profissão perpétua em 24 de janeiro de 1977, em Jaciguá, ES.

Em 16 de julho de 2014 foi nomeado pelo Papa Francisco como bispo coadjutor da Diocese de Santos, e em 6 de maio de 2015, o Papa Francisco nomeou Dom Tarcísio Sacaramussa, SDB bispo diocesano de Santos, passando o 6º bispo diocesano da Diocese de Santos.

Desde então, como autoridade máxima da igreja católica responsável pelas paróquias da cidade de Itanhaém, passou a coordenar e desenvolver relevantes serviços sociais, para além da questão religiosa.

Em razão dos relevantes serviços prestados ao município de Itanhaém, os quais são evidenciados pelo destaque da sua atuação social, pública e privada, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo objetivando a outorga de uma das maiores honrarias do nosso município ao Senhor DOM TARCÍSIO SCARAMUSSA, por entender que a trajetória da sua vida pública no município redunda no completo preenchimento dos requisitos contidos no artigo 23, inc. XXII da Lei Orgânica, assim como aqueles exigidos pelo artigo 177, §1°, inc. III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itanhaém.

Sala "D. Idílio José Soares", em 29 de setembro de 2023.

Wilson RH

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 - Vila São Paulo - CEP 11740-000 - Itanhaém - SP



